

**TERMO ADITIVO Nº 058/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018, CELEBRADO EM 25 DE MAIO DE 2018 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E STARKEY DO BRASIL LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**STARKEY DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.059/0001-72, com sede na Rua Fernão Pompeu de Camargo, 832, Jardim Leonor, Campinas, SP, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. MARCO ANTONIO FERREIRA, brasileiro, CPF nº 171.918.288-46, RG nº 21338949 SSP/SP, residente e domiciliado em Campinas, SP, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu procurador **TATIANA CAMILA DA ROSA TOBIAS**, brasileira, CPF nº 226.264.028-93, RG nº 298882668 SSP/SP, residente e domiciliada em Valinhos, SP, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Edital de Chamamento Público nº 02/2018, 03/04/18, com o Contrato celebrado em 25/05/18 e os Processos Administrativos nº 525/15, de 14/03/18 e 793/18, de 23/04/18, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o referido Contrato que tem por objeto o **fornecimento de próteses auditivas e serviços de adaptação das mesmas aos pacientes do Centro Especializado de Reabilitação – CER II**, pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados retroativamente a contar de 25 de maio de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.017.0010.0302.0308.2376.3.3390.30 – Material de Consumo – Subelemento: Próteses Auditivas

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 25/05/2022.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 25/05/18, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 27 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
STARKEY DO BRASIL LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: